

**Direção de Serviços do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS)**

**Retenção na Fonte sobre Rendimentos
do Trabalho Dependente e Pensões**

**Código de IRS
Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20/01**

**Artigo 99º - F
Artigo 4º**

CIRCULAR N.º 3 / 2017

À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, mostra-se conveniente proceder à divulgação, por este meio, das tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores, a aplicar em 2017.

Assim:

1. Divulgam-se em anexo as tabelas de retenção de IRS, para 2017, aprovadas por Despacho n.º 936-A/2017, de 18 de janeiro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2017.
2. Na sua utilização, deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

**Razão das
instruções**

**Tabelas de
retenção**

Procedimentos

A Diretora Geral

Helena Maria
José Alves
Borges

Assinado de forma
digital por Helena
Maria José Alves
Borges
Dados: 2017.01.31
20:36:20 Z

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5
Até	615,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	623,00	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	645,00	3,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	683,00	4,2%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	736,00	5,3%	2,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	811,00	6,4%	3,7%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	919,00	8,3%	5,6%	2,9%	0,2%	0,0%	0,0%
Até	1.001,00	9,4%	6,7%	4,7%	1,3%	0,0%	0,0%
Até	1.061,00	10,1%	7,4%	5,5%	2,8%	0,1%	0,0%
Até	1.139,00	10,9%	8,9%	7,0%	4,3%	2,3%	0,4%
Até	1.221,00	11,6%	9,8%	7,7%	5,0%	3,1%	1,1%
Até	1.317,00	12,4%	10,5%	8,6%	5,8%	3,8%	1,9%
Até	1.419,00	13,1%	11,3%	9,3%	6,6%	5,3%	3,4%
Até	1.557,00	13,9%	12,0%	10,1%	8,1%	6,2%	4,1%
Até	1.705,00	15,0%	13,1%	11,9%	9,2%	7,3%	5,3%
Até	1.864,00	17,2%	15,7%	14,9%	12,5%	10,9%	10,1%
Até	1.971,00	18,0%	16,6%	15,7%	13,3%	12,5%	10,9%
Até	2.083,00	18,8%	17,4%	16,6%	14,1%	13,3%	11,7%
Até	2.211,00	19,6%	18,2%	17,4%	15,0%	14,1%	12,5%
Até	2.359,00	20,4%	19,0%	18,2%	15,8%	15,0%	13,3%
Até	2.527,00	21,2%	20,6%	19,0%	17,4%	15,8%	15,0%
Até	2.758,00	22,0%	21,4%	19,8%	18,2%	16,6%	15,8%
Até	3.094,00	22,8%	22,2%	20,6%	19,0%	17,4%	16,6%
Até	3.523,00	23,6%	23,4%	22,1%	20,8%	20,3%	19,0%
Até	4.105,00	24,6%	24,4%	22,9%	21,6%	21,1%	20,6%
Até	4.636,00	26,0%	25,6%	24,3%	22,8%	22,3%	21,8%
Até	5.178,00	26,8%	26,4%	25,9%	23,8%	23,1%	22,6%
Até	5.862,00	27,6%	27,2%	26,7%	24,6%	24,2%	23,4%
Até	6.706,00	29,2%	28,9%	28,2%	26,7%	26,4%	26,1%
Até	7.915,00	30,0%	29,7%	29,4%	28,3%	27,2%	26,9%
Até	9.531,00	31,6%	31,3%	31,0%	29,9%	29,6%	28,5%
Até	11.248,00	32,4%	32,1%	31,8%	31,0%	30,4%	29,3%
Até	18.797,00	33,2%	32,9%	32,6%	31,8%	31,5%	30,1%
Até	20.160,00	34,0%	33,7%	33,4%	32,6%	32,3%	30,9%
Até	22.680,00	34,6%	34,5%	34,2%	33,4%	33,1%	31,8%
Até	25.200,00	35,4%	35,3%	35,0%	34,2%	33,9%	32,8%
Superior a	25.200,00	36,2%	36,1%	35,8%	35,0%	34,7%	33,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	641,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	683,00	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	705,00	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	751,00	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	791,00	3,5%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	833,00	4,2%	1,5%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	883,00	4,9%	2,9%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	971,00	5,6%	3,6%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.077,00	6,3%	4,3%	2,9%	0,9%	0,0%	0,0%
Até	1.221,00	7,0%	5,3%	3,6%	1,6%	0,3%	0,0%
Até	1.399,00	8,6%	7,2%	5,8%	3,6%	2,2%	1,5%
Até	1.624,00	9,4%	8,0%	6,5%	5,1%	3,7%	2,3%
Até	1.727,00	10,5%	9,2%	8,5%	6,2%	4,8%	4,1%
Até	1.843,00	11,3%	10,0%	9,4%	7,3%	5,9%	5,3%
Até	1.992,00	12,0%	10,7%	10,1%	8,0%	7,4%	6,0%
Até	2.150,00	12,8%	11,5%	10,9%	8,8%	8,2%	6,8%
Até	2.339,00	13,5%	13,0%	11,6%	9,5%	8,9%	7,6%
Até	2.558,00	14,3%	13,7%	12,4%	11,0%	9,7%	9,1%
Até	2.925,00	15,0%	14,5%	13,1%	11,8%	10,4%	9,8%
Até	3.345,00	17,6%	17,5%	16,2%	15,1%	14,0%	13,7%
Até	3.600,00	18,4%	18,3%	17,2%	15,9%	15,6%	14,5%
Até	3.870,00	19,2%	19,1%	18,0%	16,9%	16,4%	15,3%
Até	4.197,00	20,0%	19,9%	18,8%	17,7%	17,4%	16,9%
Até	4.590,00	21,2%	20,7%	19,6%	18,5%	18,2%	17,8%
Até	5.060,00	22,0%	21,5%	21,2%	19,3%	19,0%	18,6%
Até	5.637,00	22,8%	22,3%	22,0%	20,1%	19,8%	19,4%
Até	6.361,00	23,6%	23,1%	22,8%	20,9%	20,6%	20,2%
Até	7.301,00	24,4%	24,3%	23,9%	22,2%	22,0%	21,8%
Até	8.415,00	25,2%	25,1%	25,0%	23,8%	22,8%	22,6%
Até	9.308,00	26,4%	26,3%	26,2%	25,2%	24,0%	23,8%
Até	10.416,00	27,2%	27,1%	27,0%	26,0%	25,8%	24,6%
Até	13.971,00	28,2%	28,2%	27,8%	26,8%	26,6%	25,7%
Até	20.057,00	29,8%	29,8%	29,7%	28,8%	28,6%	27,7%
Até	22.680,00	30,6%	30,6%	30,5%	29,9%	29,4%	28,5%
Até	25.200,00	31,4%	31,4%	31,3%	30,7%	30,6%	29,3%
Até	28.224,00	32,2%	32,2%	32,1%	31,5%	31,4%	30,4%
Superior a	28.224,00	33,0%	33,0%	32,9%	32,3%	32,2%	31,2%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	615,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	623,00	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	645,00	3,5%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	683,00	4,2%	2,2%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	736,00	5,3%	3,2%	1,9%	0,6%	0,0%	0,0%
Até	811,00	6,4%	4,2%	2,8%	2,1%	0,7%	0,0%
Até	919,00	8,3%	6,1%	5,4%	3,2%	2,6%	1,1%
Até	1.001,00	9,4%	7,2%	6,5%	4,4%	3,7%	2,6%
Até	1.061,00	10,1%	8,0%	7,3%	5,1%	4,1%	3,4%
Até	1.139,00	10,9%	9,5%	8,8%	6,6%	5,9%	4,5%
Até	1.221,00	11,6%	10,3%	9,5%	7,4%	6,7%	5,3%
Até	1.317,00	12,4%	11,8%	10,4%	8,9%	7,4%	6,8%
Até	1.419,00	13,1%	12,5%	11,1%	9,7%	8,2%	7,5%
Até	1.557,00	13,9%	13,3%	11,9%	10,4%	9,0%	8,3%
Até	1.705,00	15,0%	14,4%	13,0%	11,6%	10,9%	9,5%
Até	1.864,00	17,2%	16,6%	15,2%	13,8%	13,1%	11,7%
Até	1.971,00	18,0%	17,6%	16,0%	14,6%	13,9%	12,5%
Até	2.083,00	18,8%	18,4%	17,0%	15,4%	14,7%	14,1%
Até	2.211,00	19,6%	19,2%	17,8%	16,3%	15,5%	14,9%
Até	2.359,00	20,4%	20,0%	19,4%	17,1%	16,5%	15,7%
Até	2.527,00	21,2%	20,8%	20,2%	17,9%	17,3%	16,6%
Até	2.758,00	22,0%	21,6%	21,0%	18,7%	18,1%	17,4%
Até	3.094,00	22,8%	22,4%	21,8%	19,5%	18,9%	18,2%
Até	3.523,00	23,6%	23,5%	23,2%	21,3%	21,0%	20,6%
Até	4.105,00	24,6%	24,6%	24,0%	22,9%	21,8%	21,4%
Até	4.636,00	26,0%	25,8%	25,4%	24,1%	23,0%	22,6%
Até	5.178,00	26,8%	26,6%	26,2%	25,1%	24,6%	23,4%
Até	5.862,00	27,6%	27,4%	27,0%	25,9%	25,6%	24,2%
Até	6.706,00	29,2%	29,0%	28,6%	28,0%	27,8%	27,7%
Até	7.915,00	30,0%	29,8%	29,7%	28,8%	28,6%	28,5%
Até	9.531,00	31,6%	31,4%	31,3%	30,4%	30,2%	30,1%
Até	11.248,00	32,4%	32,2%	32,1%	31,5%	31,0%	30,9%
Até	18.797,00	33,2%	33,0%	32,9%	32,3%	32,2%	31,7%
Até	20.160,00	34,0%	33,8%	33,7%	33,1%	33,0%	32,5%
Até	22.680,00	34,6%	34,6%	34,5%	33,9%	33,8%	33,4%
Até	25.200,00	35,4%	35,4%	35,3%	34,7%	34,6%	34,4%
Superior a	25.200,00	36,2%	36,2%	36,1%	35,5%	35,4%	35,2%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.306,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.409,00	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.450,00	3,4%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.634,00	4,1%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.950,00	5,6%	4,0%	3,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Até	2.072,00	6,8%	5,3%	4,4%	2,0%	1,2%	0,0%
Até	2.206,00	8,4%	6,1%	5,3%	3,6%	2,0%	1,2%
Até	2.307,00	10,4%	8,1%	6,5%	4,9%	3,2%	2,4%
Até	2.471,00	12,0%	9,7%	8,1%	6,5%	4,9%	3,2%
Até	2.553,00	12,8%	11,3%	9,7%	8,1%	5,7%	4,9%
Até	2.655,00	13,6%	12,1%	10,5%	8,9%	7,3%	6,5%
Até	2.920,00	14,4%	12,9%	11,3%	9,7%	8,9%	8,1%
Até	3.237,00	15,2%	14,0%	12,7%	11,4%	11,0%	10,5%
Até	3.574,00	16,0%	14,8%	13,5%	12,2%	11,8%	11,3%
Até	3.706,00	16,8%	15,7%	15,1%	13,0%	12,6%	12,1%
Até	3.921,00	17,6%	16,5%	16,0%	13,8%	13,4%	12,9%
Até	4.339,00	19,2%	18,1%	17,6%	15,6%	15,0%	14,5%
Até	4.606,00	20,0%	18,9%	18,4%	16,4%	15,9%	15,3%
Até	4.901,00	20,8%	19,7%	19,2%	17,2%	16,7%	16,2%
Até	5.188,00	21,6%	20,5%	20,0%	18,0%	17,5%	17,0%
Até	5.617,00	22,4%	21,3%	20,8%	19,6%	18,3%	17,8%
Até	6.045,00	23,6%	22,5%	22,0%	20,8%	19,5%	19,0%
Até	6.747,00	24,4%	23,5%	23,2%	22,0%	20,9%	20,6%
Até	7.214,00	25,2%	24,5%	24,0%	22,8%	21,7%	21,4%
Até	7.793,00	26,0%	25,3%	25,0%	23,6%	23,3%	22,2%
Até	8.474,00	26,8%	26,1%	25,8%	24,6%	23,7%	23,0%
Até	9.256,00	27,6%	26,9%	26,6%	25,4%	24,3%	23,8%
Até	9.988,00	28,8%	28,1%	27,8%	26,6%	26,3%	25,2%
Até	12.497,00	29,6%	28,9%	28,6%	27,4%	27,1%	26,0%
Superior a	12.497,00	30,4%	29,7%	29,4%	28,2%	27,9%	26,8%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.645,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.747,00	0,8%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.899,00	3,0%	1,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.966,00	3,8%	2,5%	1,9%	0,5%	0,0%	0,0%
Até	2.334,00	4,5%	4,0%	2,6%	1,3%	0,1%	0,0%
Até	2.512,00	5,3%	4,7%	3,4%	2,0%	0,7%	0,1%
Até	2.758,00	6,8%	6,2%	4,9%	3,5%	2,9%	1,6%
Até	2.962,00	7,5%	7,0%	5,6%	4,3%	3,7%	2,3%
Até	3.176,00	8,6%	8,1%	6,8%	5,4%	4,8%	3,5%
Até	3.345,00	9,4%	9,2%	8,1%	7,1%	6,8%	6,5%
Até	3.502,00	11,2%	11,1%	9,8%	8,7%	8,4%	8,1%
Até	3.605,00	12,0%	11,9%	11,6%	9,5%	9,2%	8,9%
Até	3.814,00	12,8%	12,7%	12,4%	10,4%	10,0%	9,7%
Até	3.921,00	13,6%	13,5%	13,2%	11,2%	10,9%	10,5%
Até	4.238,00	14,4%	14,3%	14,0%	12,0%	11,7%	11,4%
Até	4.442,00	15,2%	15,1%	14,8%	12,8%	12,5%	12,2%
Até	4.876,00	16,0%	15,9%	15,6%	13,6%	13,3%	13,0%
Até	5.300,00	16,8%	16,7%	16,4%	14,4%	14,1%	13,8%
Até	5.509,00	17,6%	17,5%	17,2%	16,0%	14,9%	14,6%
Até	5.943,00	18,4%	18,3%	18,0%	16,8%	15,7%	15,4%
Até	6.255,00	19,2%	19,1%	18,8%	17,6%	16,5%	16,2%
Até	6.837,00	20,2%	20,2%	20,1%	18,9%	18,0%	17,8%
Até	7.362,00	21,0%	21,0%	20,9%	19,9%	19,6%	18,6%
Até	8.199,00	21,8%	21,8%	21,7%	20,7%	20,6%	19,4%
Até	9.150,00	22,6%	22,6%	22,5%	21,5%	21,4%	20,4%
Até	10.201,00	23,8%	23,8%	23,7%	22,7%	22,6%	21,6%
Até	11.253,00	24,6%	24,6%	24,5%	23,5%	23,4%	22,4%
Até	12.969,00	25,8%	25,8%	25,7%	24,7%	24,6%	23,6%
Superior a	12.969,00	26,6%	26,6%	26,5%	25,5%	25,4%	24,4%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.306,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.409,00	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.450,00	3,0%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.634,00	3,8%	3,1%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.950,00	5,6%	5,0%	3,5%	2,1%	1,4%	0,0%
Até	2.072,00	6,8%	6,2%	4,7%	3,3%	2,6%	2,0%
Até	2.206,00	8,4%	7,0%	6,4%	4,9%	3,4%	2,8%
Até	2.307,00	10,4%	9,0%	7,6%	6,2%	5,4%	4,8%
Até	2.471,00	12,0%	10,6%	9,2%	7,8%	6,3%	5,6%
Até	2.553,00	12,8%	11,4%	10,8%	9,4%	7,9%	7,3%
Até	2.655,00	13,6%	12,2%	11,6%	10,2%	8,7%	8,1%
Até	2.920,00	14,4%	13,0%	12,4%	11,0%	9,5%	8,9%
Até	3.237,00	15,2%	14,2%	13,8%	12,7%	11,6%	11,3%
Até	3.574,00	16,0%	15,0%	14,6%	13,5%	12,4%	12,1%
Até	3.706,00	16,8%	15,9%	15,4%	14,3%	14,0%	12,9%
Até	3.921,00	17,6%	16,7%	16,4%	15,1%	14,8%	13,7%
Até	4.339,00	18,8%	17,9%	17,6%	16,4%	16,0%	14,9%
Até	4.606,00	19,6%	18,7%	18,4%	17,2%	16,9%	16,5%
Até	4.901,00	20,4%	19,5%	19,2%	18,0%	17,7%	17,4%
Até	5.188,00	21,2%	20,3%	20,0%	18,8%	18,5%	18,2%
Até	5.617,00	22,0%	21,1%	20,8%	19,6%	19,3%	19,0%
Até	6.045,00	23,2%	22,3%	22,0%	20,8%	20,5%	20,2%
Até	6.747,00	24,4%	23,6%	23,5%	22,5%	22,4%	22,2%
Até	7.214,00	25,2%	24,6%	24,3%	23,3%	23,2%	23,0%
Até	7.793,00	26,0%	25,4%	25,3%	24,1%	24,0%	23,8%
Até	8.474,00	26,8%	26,2%	26,1%	25,1%	24,8%	24,6%
Até	9.256,00	27,6%	27,0%	26,9%	25,9%	25,8%	25,4%
Até	9.988,00	28,8%	28,2%	28,1%	27,1%	27,0%	26,8%
Até	12.497,00	29,6%	29,0%	28,9%	27,9%	27,8%	27,6%
Superior a	12.497,00	30,4%	29,8%	29,7%	28,7%	28,6%	28,4%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 615,00	0,0%	0,0%
Até 636,00	0,7%	0,0%
Até 672,00	1,4%	0,0%
Até 690,00	2,5%	0,0%
Até 750,00	3,2%	0,7%
Até 823,00	4,5%	2,3%
Até 902,00	6,4%	4,1%
Até 966,00	7,1%	4,1%
Até 1.037,00	7,9%	4,5%
Até 1.065,00	8,6%	4,9%
Até 1.145,00	9,4%	6,8%
Até 1.213,00	10,1%	6,8%
Até 1.310,00	10,9%	7,5%
Até 1.409,00	11,6%	8,3%
Até 1.536,00	12,4%	9,0%
Até 1.663,00	13,1%	10,1%
Até 1.742,00	13,5%	10,9%
Até 1.839,00	14,8%	12,0%
Até 1.937,00	16,4%	12,8%
Até 2.053,00	17,2%	13,6%
Até 2.182,00	18,4%	14,4%
Até 2.327,00	19,2%	14,4%
Até 2.455,00	19,6%	15,2%
Até 2.531,00	20,8%	15,2%
Até 2.674,00	21,6%	16,0%
Até 2.838,00	22,4%	17,2%
Até 3.028,00	23,2%	18,4%
Até 3.200,00	24,4%	19,2%
Até 3.401,00	25,2%	20,0%
Até 3.630,00	26,0%	21,6%
Até 3.889,00	26,4%	22,0%
Até 4.157,00	26,8%	22,0%
Até 4.405,00	27,2%	22,0%
Até 4.653,00	28,0%	22,8%
Até 4.939,00	29,2%	24,0%
Até 5.350,00	30,0%	24,8%
Até 7.225,00	30,8%	25,6%
Até 7.545,00	31,6%	26,4%
Até 8.677,00	31,6%	27,2%
Superior a 8.677,00	32,0%	27,6%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017**

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.409,00	0,0%	0,0%
Até	1.605,00	1,5%	0,0%
Até	1.643,00	3,0%	0,0%
Até	1.839,00	4,5%	3,0%
Até	1.907,00	5,3%	3,4%
Até	2.005,00	6,8%	4,4%
Até	2.104,00	8,0%	4,8%
Até	2.250,00	9,2%	4,8%
Até	2.349,00	10,0%	5,2%
Até	2.445,00	10,8%	5,6%
Até	2.484,00	12,0%	5,6%
Até	2.674,00	12,8%	7,2%
Até	2.771,00	13,6%	9,6%
Até	2.866,00	14,4%	10,4%
Até	2.963,00	14,8%	10,4%
Até	3.057,00	15,6%	11,2%
Até	3.153,00	16,0%	11,6%
Até	3.248,00	16,4%	12,4%
Até	3.439,00	17,2%	13,6%
Até	3.630,00	17,6%	14,0%
Até	3.821,00	18,4%	14,8%
Até	4.013,00	18,4%	14,8%
Superior a	4.013,00	19,6%	16,0%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2017**

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.409,00	0,0%	0,0%
Até	1.605,00	1,1%	0,0%
Até	1.643,00	3,0%	0,0%
Até	1.839,00	4,5%	2,6%
Até	1.907,00	5,3%	3,4%
Até	2.005,00	6,8%	3,6%
Até	2.104,00	7,6%	4,8%
Até	2.250,00	8,8%	4,8%
Até	2.349,00	9,6%	5,2%
Até	2.445,00	10,4%	5,6%
Até	2.484,00	11,6%	5,6%
Até	2.674,00	12,4%	7,2%
Até	2.771,00	13,2%	9,2%
Até	2.866,00	14,0%	10,0%
Até	2.963,00	14,4%	10,0%
Até	3.057,00	15,2%	10,8%
Até	3.153,00	15,6%	11,2%
Até	3.248,00	16,0%	12,0%
Até	3.439,00	16,8%	13,2%
Até	3.630,00	17,2%	13,6%
Até	3.821,00	18,0%	14,4%
Até	4.013,00	18,4%	14,8%
Superior a	4.013,00	19,2%	15,6%